

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 035/15

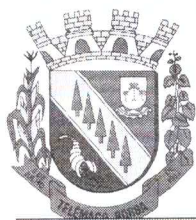
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.02063	Reforma de Quadras, Ginásios e Outros Espaços e Equipamentos Esportivos de Lazer		
4300 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01031	Reforma Quadra de Esporte Área II		
4180 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	150.000,00
10	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01033	Construção de campo de futebol suíço		
4200 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

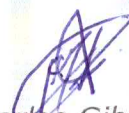
TOTAL DE CANCELAMENTOS

200.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças